



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2020/FMS/SRP/PP

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o **Pregão Presencial nº. 009/2020/FMS/SRP/PP** que teve como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ambulância Tipo Furgão 0km, Destinada ao SAMU a fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Presencial nº. 009/2020/FMS/SRP/PP** e **ADJUDICO** à(s) proponente(s) **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00** vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento cujos valores seguem abaixo:

HOMOLOGO:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAT. MÁX.	MARCA	VAL. VENC	EMP. VENC
1	Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos Emergência: PADRÃO SAMU 192; Sistema de Oxigênio: PADRÃO SAMU 192; Sistema portátil de Oxigênio completo: PADRÃO SAMU 192. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir, no mínimo, 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de, no mínimo, 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá	UNIDADE	2	FIAT	230.000,00	ALFA COMERCIO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

<p>possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Maca: PADRÃO SAMU 192: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg e deverá possuir acabamento na cor amarela. Cadeira de Rodas: PADRÃO SAMU 192; Prancha/Maca de resgate e salvamento: PADRÃO SAMU 192; Deverão ser fornecidas (02) duas Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5Kg e acessórios. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA; Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: Suporte de Segurança; 01 Extintor de Pó ABC de 6 kg; 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de aproximadamente 400 mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT e 01 Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo, portátil, permite 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada para 220V ou 110V, bateria recarregável.</p>					
--	--	--	--	--	--

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Nova Esperança do Piriá - PA, 03 de Março de 2020.

Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal